Lei nº: 1.802, de 21 de junho de 2021.

Oficializa a denominação de Rua Altemiro Sérgio Cavalcante uma artéria do município de Eusébio, no Bairro Cararu, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica Oficialmente denominada de *Rua Altemiro Sérgio Cavalcante* uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), tendo início à Avenida Francisco Ferreira da Silva (Chico Neco), seguindo sentido Oeste por aproximadamente 355m e finalizando seu trajeto numa artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), no bairro *Cararu*, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 21 de junho de 2021.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.802, DE 21 DE JUNHO DE 2021

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

